



EDITAL Nº 01/2026-PPGCMov/CCS/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO (PPGCMov/UFPI) – NÍVEL MESTRADO ACADÊMICO – BIÊNIO 2027/2029

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº 300/2022 e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI), nível Mestrado Acadêmico, para ingresso em março de 2027 circunscritas às seguintes normas:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Esta seleção objetiva o preenchimento de até 15 (quinze) vagas para o PPGCMov-UFPI, de acordo com a disponibilidade dos docentes orientadores (Quadro 1) e cujo projeto abrange as seguintes linhas de pesquisa:

1. Atividade física, saúde e doença: investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer.

2. Desempenho físico e esportivo: envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidas sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição.

As vagas a serem preenchidas serão assim distribuídas: 07 (sete) vagas para Ampla Concorrência, 3 (duas) vagas para candidatos inscritos no Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI, como determina a Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013, 2 (uma) vaga para Pessoas com Deficiência (PcD) e 3 (duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras, pretas, pardas e indígenas, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021.

As vagas, destinadas aos candidatos inscritos no Programa PCI/UFPI, no PcD e na Política de Cotas, que não forem preenchidas serão remanejadas para a Ampla Concorrência, conforme disposto, respectivamente, na Resolução CEPEX/UFPI nº 236/2013 e Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021. Os candidatos inclusos nestes Programas (negros(as), pretos(as), pardos(as), indígenas



e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas de cotas e as destinadas a ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

A inscrição na seleção para o PPGCMov pode ser feita por portadores de diploma do Curso de Educação Física e áreas afins, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou graduandos nas áreas aptos a concluir o curso até o ato da matrícula institucional.

Quadro 1 – Docentes Orientadores e suas respectivas Linhas de pesquisa

LINHA DE PESQUISA	ORIENTADOR(A)	Nº de vagas
1. Atividade física, saúde e doença	Alana Carolina Costa Veras	7
	Alessandro Spencer de Souza Holanda	
	Dionis De Castro Dutra Machado	
	Paula Alves Monteiro Parmezzani	
2. Desempenho físico e esportivo	Cícero Luciano Alves Costa	8
	Glêbia Alexa Cardoso	
	Luiz Vieira Da Silva Neto	
	Nelo Eidy Zanchi	
	Sérgio Luís Galan Ribeiro	

Como as vagas serão ofertadas por linha de pesquisa, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (ANEXO I), a linha de pesquisa para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever para uma linha de pesquisa. Os (as) candidatos(as) inscritos(as) para cada linha de pesquisa concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) em cada linha de pesquisa. O(a) candidato(a) não selecionado dentro do número de vagas da linha de pesquisa indicada poderá ser remanejado para outra linha caso a mesma tenha disponibilidade, e conforme o ranqueamento de notas.

2 DAS INSCRIÇÕES

A inscrição do(a) candidato(a) implica a aceitação e conhecimento das normas e as condições estabelecidas, neste Edital e na Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), acesso na página eletrônica: www.sigaa.ufpi.br, no período de 08/09/2026 a 02/10/2026.



No mesmo período, após inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente a documentação exigida no item 2.2, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), localizada no bloco administrativo do Setor de Esportes do Centro de Ciências da Saúde – CCS da Universidade Federal do Piauí, Avenida Raul Lopes, 1971 – Ininga – Teresina-PI – CEP: 64049-548, nos horários das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta. Os Documentos enviados via SEDEX serão válidos quando sua data de postagem corresponder até o último dia de inscrição 02/10/2026, com Aviso de Recebimento (AR).

A inscrição do(a) candidato(a) também poderá ser realizada por meio de procuração pública ou particular, com poderes específicos para este fim; devendo ser anexada, junto a documentação de inscrição, documentos de identificação do(a) candidato(a) e do(a) respectivo(a) procurador(a) bem como o reconhecimento de firma do(a) procurador(a).

A inscrição do(a) portador(a) de Diploma de Curso Superior, em Educação Física ou em áreas afins, obtido em instituição estrangeira estará sujeita à apresentação de documento de revalidação e/ou equivalência junto ao MEC, conforme legislação vigente.

Os candidatos com deficiência e necessidades especiais devem informar à Comissão de Seleção, na Secretaria do PPGCMov-UFPI, no ato da entrega da documentação, as condições necessárias para a realização da etapa III, que será a Entrevista.

2.2 Documentos a serem entregues após a inscrição no SIGAA, dentro do prazo de inscrição.

A documentação exigida para efetivar a inscrição deverá ser apresentada pessoalmente na Secretaria da Coordenação do PPGCMov-UFPI e deve conter os documentos abaixo elencados na seguinte ordem:

- a) Comprovante de inscrição do SIGAA e o Formulário (Anexo I);
- b) Documentos de identificação com foto (RG/CPF ou CNH e Passaporte, se estrangeiro;)
- c) Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- d) Cópia do Diploma (frente e verso) ou Certidão de conclusão de Curso de Graduação ou Certidão de que é provável formando de curso da área até janeiro de 2027, expedida pela Coordenação do Curso de Graduação (neste caso, no ato da matrícula institucional o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso);
- e) Termo de compromisso do candidato assumindo o compromisso de dedicar ao curso no mínimo 20 horas presenciais por semana para discentes não bolsistas e 40 horas semanais para discentes bolsistas, durante todo o período do mestrado, em caso de ser selecionado (Anexo II);



- f) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (Anexo III);
- g) Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato e com a pontuação prevista (Anexo V);
- h) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) deverá apresentar documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, além da declaração da liberação de, pelo menos, 20 horas semanais emitida pelo chefe imediato;
- i) O(a) candidato(a) com deficiência deverá declarar a situação no ato da inscrição e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021 (Anexo VI);
- j) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar a autodeclaração étnico-racial presente na Resolução 098/2021-CEPEX devidamente preenchida e assinada (Anexo VII);
- k) Curriculum Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), com documentos comprobatórios devidamente organizados na ordem em que as atividades estão mencionadas no Anexo V. Não devem ser incluídos documentos que não estejam enumerados no citado anexo deste edital ou fora do prazo nele estabelecido;
- l) Projeto de pesquisa de própria autoria e que pretende desenvolver no Programa, indicando o orientados e linha de pesquisa à qual estará vinculado. No projeto deve constar como itens obrigatórios e deve estar nas normas descritas no ANEXO IV. .

O(a) candidato(a) ou seu representante legal deverá entregar presencialmente a documentação supracitada, na Secretaria do PPGCMov.

A documentação é verificada e encaminhada à Comissão de Seleção para homologação.

Todos os(as) Candidatos(as) devem conferir a documentação do item 2.2, antes de enviar ou entregar pessoalmente, pois a falta de qualquer parte da documentação ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

Não é permitida a complementação e/ou inclusão de documentos após a entrega na Secretaria do PPGCMov. No caso de irregularidades, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA



O Processo de seleção será desenvolvido em 4 (quatro) etapas e os resultados serão disponibilizados na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov (<https://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?id=1260>).

3.1 ETAPA I – Inscrição e homologação dos pedidos de inscrição

Data/Horário	Atividade	Local
08/09/2026 a 02/10/2026	Inscrição SIGAA e entrega da documentação ao PPGCMov	SIGAA e Secretaria do PPGCMov- UFPI (Horário de funcionamento da Secretaria do PPGCMov-UFPI: De segunda a sexta - 08:00 às 12:00 – 13:00 às 16:00)
05/10/2026 Até as 18h	Publicação da Homologação das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov
06/10/2026 Até as 18h	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
07/10/2026 Até as 18h	Resultado dos recursos e Homologação final das inscrições	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov

3.2 ETAPA II – AVALIAÇÃO DO PROJETO – Caráter Eliminatório.

O Projeto de Pesquisa, adequado para a área da Ciências do Movimento, enviado no momento da inscrição, conforme orientações em anexo (ANEXO IV), será analisado pela Banca Examinadora de acordo com os critérios relacionados no ANEXO IV. Cada candidato será avaliado por Banca Examinadora constituída por 2 (dois) docentes do PPGCMov. Cada membro da Banca Examinadora receberá o arquivo contendo o projeto de pesquisa, identificado somente com o número de inscrição do candidato. A avaliação dos projetos não serão realizadas pelos professores indicados. A Avaliação do Projeto será etapa eliminatória em que cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de modo que a média sete (7,0) é a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) nesta etapa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. A divulgação dos resultados da Primeira Etapa será disponibilizada no site do PPGCMov, pagina eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e nas dependências da secretaria do PPGCMov. Recursos em relação ao resultado da Segunda Etapa deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (ANEXO VIII) e enviados para o e-mail secretariappgcmov@ufpi.edu.br, para análise da Coordenação do PPGCMov. Resposta aos recursos estará disponível no site do PPGCMov e pagina eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

Data/Horário	Atividade	Local
13 a 25/10/2026 de 08h30 às 12h	Avaliação dos Projetos de Pesquisa, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10 (dez) e com nota de aprovação igual ou superior a 7 (sete).	Departamento de Educação Física do Setor de Esportes da UFPI – Av. Raul Lopes, 1971 – Teresina-PI.
26/10/2026 Até às 18h	Divulgação do resultado Etapa II	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov



27/10/2026 Até às 18h	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
29/10/2026 Até às 18h	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov

3.3 ETAPA III – Entrevista – Caráter Eliminatório

A Segunda Etapa será etapa eliminatória, com nota variando de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), sendo a média sete (7,0) a pontuação mínima para o(a) candidato(a) ser considerado(a) aprovado(a) para participar da terceira etapa. Somente os candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. A Segunda Etapa será constituída de entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGCMov-UFPI, à vida acadêmica do candidato e suas expectativas com relação ao mestrado e arguição do projeto de pesquisa enviado na área de Ciências do Movimento no momento de inscrição, conforme modelo em anexo (ANEXO IV). Cada candidato será avaliado por banca examinadora constituída por 2 (dois) docentes do PPGCMov. A nota da Segunda Etapa de cada candidato constará da média aritmética das 2 notas atribuídas pela banca examinadora. A entrevista ocorrerá de forma online e o link será disponibilizado previamente a data da entrevista no site PPGCMov e na página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) entre os dias 29/10/2026 à 02/11/2026. As entrevistas não serão remarçadas. A responsabilidade pela estabilidade da rede e qualidade do sinal será exclusivamente do candidato. A divulgação dos resultados da Primeira Etapa será disponibilizada no site do PPGCMov, página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e nas dependências da secretaria do PPGCMov. Recursos em relação ao resultado da Terceira Etapa deverão ser preenchidos conforme modelo em anexo (ANEXO VIII) e enviados para o e-mail secretariappgcmov@ufpi.edu.br, para análise da Coordenação do PPGCMov. Resposta aos recursos estará disponível no site do PPGCMov e página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br).

Data/Horário	Atividade	Local
03/11/2026 a 13/11/2026	Entrevista referente às linhas de pesquisa do PPGCMov-UFPI, vida acadêmica do candidato, suas expectativas com relação ao mestrado e arguição do projeto de pesquisa.	O horário e link da chamada será divulgado previamente no site www.ufpi.br
16/11/2026 Até às 18h	Resultado da Etapa III	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov
17/11/2026 Até às 18h	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
18/11/2026 Até às 18h	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov

3.4 ETAPA IV- Análise do Curriculum Lattes (CNPq) - Caráter classificatório



O candidato cujo currículo obtiver maior pontuação por vaga terá nota 10,0 (dez); e as notas dos currículos dos demais candidatos desta etapa serão calculadas utilizando-se regra de três simples.

Data/Horário	Atividade	Local
19 a 23/11/2026	Análise do Curriculum Lattes nos últimos cinco anos, tomando como base os critérios estabelecidos e constantes do Anexo V deste edital	Etapa interna para a Comissão de Seleção do PPGCMov-UFPI
24/11/2026 Até às 18:00	Resultado da Etapa IV	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov
25/11/2026 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
26/11/2026 Até às 18:00	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGCMov

4 RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Data/Horário	Atividade	Local
30/11/2026 Até às 18:00	Resultado do Processo Seletivo	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
01/12/2026 Até às 18:00	Apresentação de recursos	Via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br (respeitando-se o limite de horário determinado)
02/12/2026 Até às 18:00	Resultado dos recursos	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)
10/12/2026 a 20/12/2026	Homologação do Processo Seletivo e Envio do Resultado Final à PRPG/UFPI. Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo, pela PRPG-UFPI.	Página eletrônica da UFPI (www.ufpi.br)

A classificação final dos candidatos será feita com base nos resultados obtidos nas etapas relativas ao processo seletivo segundo a fórmula abaixo:

Nota Final = Média aritmética das notas obtidas no Projeto de Pesquisa, na Entrevista e na Avaliação Curricular.

Em caso de empate da nota final, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

1º - Nota obtida no Projeto de Pesquisa (Etapa II);

2º - Nota obtida na Análise do Curriculum Lattes (Etapa IV);



3º - Nota obtida na Entrevista (Etapa III).

5 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O candidato deverá apresentar atestado de proficiência em língua estrangeira no ato da matrícula ou em no máximo em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional na secretaria do PPGCMov-UFPI, ou via e-mail: secretariappgcmov@ufpi.edu.br.

Poderá ser utilizar exame de proficiência em língua estrangeira anteriormente realizado, desde que esteja vigente e seja expedido por uma Instituição de Ensino Superior (IES) Federal ou Estadual. Também serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e do TOEFL, sendo o nível de proficiência exigido de no mínimo 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto. Os exames de proficiência terão validade de três anos para o Mestrado, de acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº 956/25 e 963/2025.

6 PERÍODO DE MATRÍCULAS INSTITUCIONAL E CURRICULAR E INÍCIO DAS AULAS

6.1 Matrícula Institucional

A Matrícula Institucional para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento no biênio 2027/2029, primeiro semestre, será realizada pela Coordenação do PPGCMov-UFPI, localizada no bloco administrativo do Setor de Esportes da UFPI, de acordo com o Calendário Universitário da Pós-Graduação Stricto Sensu de 2027., disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Documentos a serem apresentados para a matrícula institucional (conforme art.33 da Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025):

a) Para candidatos(as) brasileiros (as) selecionados(as)

- I- Documento de identidade oficial com foto (RG, CNH)
- II- Cadastro de pessoa física (CPF), para brasileiros;
- III- Certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos do gênero masculino. A partir de 1º de janeiro do ano em que completarem 46 anos de idade, os candodatos estarão desobrigados a apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do Decreto nº 57,654, de 20 de janeiro de 1966;
- IV- Uma foto 3x4 cm recente
- V- Comprovante de residência, atualizado (até três meses);
- VI- Diploma ou certidão de conclusão de Graduação;
- VII- Histórico Escolar da Graduação;
- VIII- Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº956/25;
- IX- Os anexos deste Edital, considerando as especificidades do candidato, devidamente preenchidos e assinados



b) Para candidatos (as) estrangeiros (as) selecionados (as)

- I- Cópia do passaporte ou do documento de identificação com foto;
- II- Visto Temporário IV – VITEM IV ou Equivalente: Visto de estudante valido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto a Polícia Federal , o que leva à obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE);
- III- Uma foto 3x4 cm recente;
- IV- Comprovante de residencia atualizado;
- V- Diploma de Graduação. As cópias devem ser emitidas em instituições oficiais ou oficialmente reconhecidas em seu país de origem. Para fins de matrícula definitiva , o diploma graduação precisará passar pelo processo de reconhecimento/revalidação por uma IES brasileira, conforme as normas do Portal Carolina Bori do MEC. O prazo para revalidação deve ocorrer em até 12 meses após a matrícula institucional;
- VI- Diploma ou certidão de conclusão da Graduação;
- VII- Histórico escolar final da Graduação;
- VIII- Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução CEPEX/UFPI nº956/25;
- IX- Os anexos deste Edital, considerando as especificidades do candidato, devidamente preenchidos e assinados.

Observações

- 1- A cópia dos documentos supracitados deve ser apresentada junto aos originais para conferência no ato da matrícula.;
- 2- Concluintes de cursos de Graduação poderão realizar matrícula provisória, passando a contar com o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar documento de integralização curricular de Curso de Graduação.

6.2 Matrícula Curricular

A **Matrícula Curricular** será realizada pelo próprio discente, no sistema acadêmico SIGAA (www.sigaa.ufpi.br) ou na Coordenação/Secretaria do PPGCMov-UFPI, conforme o Calendário Universitário da Pós-Graduação Stricto Sensu de 2027, disponibilizado em <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>.

7 DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) Formulários estão disponibilizados na página eletrônica da Coordenadoria de Programas Stricto Sensu da UFPI. No caso de inscrição nos termos do item 2.2 (letra d), o candidato selecionado somente poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior;
- b) A matrícula do candidato não será permitida caso o mesmo infrinja o que dispõe o Art. 32 da



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação
Centro de Ciências da Saúde

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento



Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025, que traz a seguinte determinação: “Não será permitida a matrícula simultânea em: dois programas de pós-graduação stricto sensu; um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação; um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação lato sensu”

c) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCMov-UFPI.

Teresina, 25 de agosto de 2026

Prof.^a Dr.^a Paula Alves Monteiro Parmezzani

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Ciências do Movimento (PPGCMov)

Prof. Dr. Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS-UFPI)



ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SIGAA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:

solicita inscrição como candidato(a) ao Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, nível Mestrado Acadêmico

1. Dados Pessoais

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Idade: ____ anos Estado Civil: ____

Natural de (cidade, estado, país): _____

E-mail utilizado no processo seletivo: _____

2. Documentos de Apresentação

Carteira de Identidade nº _____ órgão emissor _____ data de emissão: ____ / ____ Filiação: CPF: _____

Passaporte nº: _____ (em caso de candidato estrangeiro)

3. Endereços

Residencial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

Comercial: Rua/Av.: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/Estado/País: _____ Fones: _____

E-mail: _____

4. Local, ano da graduação e Instituição:**5. Vínculo Profissional (especificar):****6. Possui algum curso de Pós-Graduação realizado? (especificar):**

7. Escolha uma das linhas de Pesquisa do PPGCMov que você pretende concorrer a vaga:

() **Atividade física, saúde e doença:** Investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer.

() **Desempenho Físico e Esportivo:** Envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidos sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição.

8. Indique um professor do programa que você tem interesse em ter como orientador(a):



Observação: Como as vagas serão ofertadas especificamente por linha de pesquisa, cada candidato(a) deverá necessariamente indicar, no seu formulário de inscrição (ANEXO I), a linha de pesquisa para qual irá concorrer. Cada candidato(a) só poderá se inscrever em uma linha. Os(as) candidatos(as) inscritos(as) para cada linha de pesquisa concorrerão entre si para preenchimento da(s) vaga(s) ofertada(s) pela linha de pesquisa indicada. O candidato não selecionado dentro do número de vagas da linha pesquisa indicada poderá ser remanejado para outra linha de pesquisa caso a mesma tenha disponibilidade, e conforme o ranqueamento de notas.

9. Documentos (Check List):

- ☐ Formulário de Inscrição
- ☐ Documentos de identificação (RG, CPF e Certificado de Reservista)
- ☐ Diploma de Curso Superior ou Certidão de Conclusão
- ☐ Curriculum Lattes (com comprovantes anexados)
- ☐ Projeto de Pesquisa
- ☐ Termo de Compromisso de Dedicação ao PPGCMov
- ☐ Declaração de Aceitação das Normas do PPGCMov
- ☐ Ficha de análise de currículo preenchida pelo candidato
- ☐ Comprovante de servidor da UFPI (para candidatos ao PCI)
- ☐ Declaração do tipo de deficiência (para candidatos com deficiência)
- ☐ Autodeclaração étnico-racial (para candidatos negros e indígenas)

Teresina, __ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

**Em caso de ser selecionado qual o melhor telefone para contato:
e-mail:**



ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, 'letra f', do Edital nº 01/2026 do Programa de Pós Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI) em nível de Mestrado, da Universidade Federal do Piauí, eu _____

portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____
assumo o compromisso de, em sendo selecionado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov), me dedicar **no mínimo 20 horas presenciais por semana caso seja discente não bolsista e 40 horas semanais para caso obtenha bolsa de estudo, durante todo o periodo de realização do presente curso.**

Tenho ciencia também que o cumprimento desta declaração é a condição para continuar matriculado no curso e o descumprimento dará ao colegiado do PPGCMov o direito de desligar-me do programa, não cabendo recurso de qualquer natureza da minha parte.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

Em cumprimento ao disposto no item 2.2, “letra g”, do Edital nº 01/2026 do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento (PPGCMov-UFPI) em nível de Mestrado, da Universidade Federal do Piauí, eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF nº _____, declaro que tenho pleno conhecimento e aceito as normas e condições estabelecidas neste Edital e na Resolução CEPEX/UFPI nº 956/2025 (disponível no sítio eletrônico da UFPI - <https://ufpi.br/prpg>), em relação às quais não poderei alegar desconhecimento.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO IV - FORMATAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deve ser apresentado em papel A4, fonte Times New Roman 12, espaço 1,5 e margens superior/inferior de 3 cm e direita/esquerda de 2,5 cm, conforme a distribuição de itens, seções e páginas discriminados a seguir: Capa, Resumo, Palavras-Chave, Introdução, Justificativa, Hipótese(s), Objetivo Geral e Objetivos Específicos, Materiais e métodos, Cronograma de execução, Referências (quantitativo máximo de 20 (vinte) referências bibliográficas). O numero minimo de 7 e maximo de 12 pagimas.

Avaliação do projeto de pesquisa

ITENS AVALIADOS
Consonância do projeto de pesquisa com a linha de pesquisa do orientador pretendido (até 1,5 pts)
Fundamentação teórica e qualidade da literatura consultada (até 1,75 pts)
Relevância científica e qualidade do tema do projeto de pesquisa (até 1,75 pts)
Importância e originalidade dos objetivos propostos (até 1,75 pts)
Descrição e adequação dos procedimentos metodológicos (até 1,75 pts)
Adequação do cronograma do projeto proposto coma duração do curso (exequibilidade) (até 1,5 pts)

NOTA DO PROJETO DE PESQUISA

(soma das notas - nota de 0 a 10,0)



ANEXO V – PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

Candidato(a): _____ Total de Pontos: _____

ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO	TOTAL
Especialização lato sensu (≥ 360 horas)	0,3 por cada – máximo 0,6	
Residência Médica/Multiprofissional	0,1 por cada ano – máximo 0,2	
Mestrado Stricto sensu reconhecido pela CAPES	0,4 por curso – máximo 0,8	
Bolsista de Iniciação Científica ou Tecnológica (IC/T)	0,3 cada semestre – máximo 0,9	
Bolsista de Iniciação a Docência (PIBID)	0,3 cada semestre – máximo 1,2	
Bolsista do PET/Extensão/Monitoria	0,2 cada semestre – máximo 0,4	
Voluntário (IC/T)	0,2 cada semestre – máximo 0,6	
Voluntário (PET/Extensão/ Monitoria)	0,2 cada semestre – máximo 0,6	
Bolsista Aperfeiçoamento/Apoio Técnico	0,2 cada ano – máximo 0,4	
Curso Extracurricular (≥ 40 horas)	0,05 cada ano – máximo 0,25	
Estágio Extracurricular (≥ 60 horas)	0,1 cada ano – máximo 0,4	
Magistério Superior com vínculo empregatício	0,2 cada ano – máximo 0,4	
Divulgação científica, tecnológica e artística em mídia impressa, digital ou audiovisual*	0,05 por cada – máximo 0,2	
Resumo publicado em anais (Congresso Local)*	0,005 por cada – máximo 0,05	
Resumo publicado em anais (Congresso Regional)*	0,01 por cada – máximo 0,1	
Resumo publicado em anais (Congresso Nacional)*	0,05 por cada – máximo 0,2	
Resumo publicado em anais (Congresso Internacional)*	0,1 por cada – máximo 0,4	
Apresentação em evento de pesquisa científica internacional	0,1 por cada – máximo 0,4	
Apresentação em evento de pesquisa científica nacional	0,05 por cada – máximo 0,2	
Apresentação em evento científico local/regional	0,01 por cada – máximo 0,1	
Livro/e-book publicado no país na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	0,25 por cada – máximo 1,0	
Livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN e no mínimo 40 páginas	0,5 por cada – máximo 2,0	
Capítulo de livro/e-book publicado no país na área, com ISBN	0,05 por cada – máximo 0,2	
Capítulo de livro/e-book publicado no exterior na área, com ISBN	0,1 por cada – máximo 0,4	
Artigo publicado em Periódico NÃO INDEXADO*	0,1 por cada – máximo 0,2	
Artigo publicado em Periódico Nacional INDEXADO*	0,25 por cada – máximo 1,0	
Artigo publicado em Periódico Internacional INDEXADO*	0,5 por cada – máximo 2,0	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão local*	0,05 por cada – máximo 0,1	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão nacional*	0,1 por cada – máximo 0,2	
Prêmio (1º lugar) em Congresso com repercussão internacional*	0,2 por cada – máximo 0,4	
PONTUAÇÃO TOTAL		

*Documentação válida dos últimos 5 anos consolidados (período entre 2022 e 2026)

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, para o curso de mestrado acadêmico, regido pelo Edital nº 01/2026, com ingresso no primeiro período de 2027, do Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO VII – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, para o curso de Mestrado Acadêmico, com ingresso no primeiro período de 2027 (Edital nº 01/2026), no Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, da Universidade Federal do Piauí, declaro-me:

[☐] Preto(a) [☐] Pardo(a) [☐] Indígena (informar comunidade indígena):

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

Teresina, ____ de _____ de 2026.

ANEXO VIII – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Eu, _____ , portador(a) do documento de identidade nº _____ , inscrição nº _____ , referente ao EDITAL Nº 01/2026-PPGCMov/CCS/UFPI , apresento recurso junto à Comissão de Seleção nos seguintes termos:

I - Motivo do Recurso:

II – Fundamentação do Recurso:

Teresina, de de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)